

EDITAL Nº 004/2021

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 24 do seu Estatuto e artigos 53 a 62 do Capítulo IV de seu Regimento Interno, torna pública a nomeação da Comissão Eleitoral Independente e divulga outras deliberações estabelecidas pela mesma comissão, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 001/2021.

1. DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL INDEPENDENTE

1.1. Atendendo as disposições do Edital nº 001/2021, este edital nomea os seguintes representantes indicados para compor a Comissão Eleitoral Independente:

- a) Indicação das Federações: **Bruno Moreira da Silva (RJ)**;
- b) Indicação da Liga de Competidores: **Guilherme Sandoli (SP)**;
- c) Indicação da CBVL: **Juliana Vieira Lobato (MG)**

2. A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro indicado pelas Federações, **Senhor Bruno Moreira da Silva**, na forma estabelecida pelo §1º do Artigo 53 do Regimento Interno, que através deste edital declara aberto o processo de registro de chapas;

2.2. A Comissão Eleitoral manterá aberto o processo de registro de chapas do dia 25/10/2021 a 10/11/2021.

2.2. Os documentos necessários ao registro de chapa deverão ser encaminhados ao email do presidente da Comissão Eleitoral (brunovoolivrerj@gmail.com) com cópia para (presidente@cbvl.com.br), que deverá compartilhar com os demais integrantes da Comissão Eleitoral, por meio eletrônico, para juntos analisarem a conformidade dos documentos, manifestando por fim sua homologação, no prazo máximo de 5 dias;

2.3. As demais disposições para o registro de chapa seguem inalteradas, conforme estabelecido pelo edital de nº 001/2021.

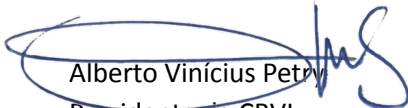
3. DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL

3.1. Tendo em vista deliberação da Comissão Eleitoral Independente, a Assembleia Geral está sendo convocada por este edital, portanto, **O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOO LIVRE – CBVL**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 24 do seu Estatuto e considerando as disposições de extensão de prazo trazida pelo Art. 7º da Lei 14.030/2020, que regula a realização de assembleias de associações em razão do COVID19, convoca os membros da diretoria da CBVL, conselheiros fiscais e também os representantes das federações estaduais filiadas, com poderes

estatutários, para participarem de **Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sala de reuniões da CBVL, sito a Av Prefeito Mendes de Moraes, 1.502, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, no dia 11/12/2021, com primeira chamada às 19h00min e em segunda chamada às 19h30min**, podendo ser realizada de forma híbrida (Presencial e Remota), por deliberação da direção, em caso de restrições impostas pelos protocolos de distanciamento e prevenção ao Covid19, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) **Prestação de contas do exercício 2021;**
- b) **Eleição de nova diretoria para o triênio 2022/2023/2024;**
- c) **Alteração no Estatuto, Regimento Interno e Norma Regulamentar.**

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.


Alberto Vinicius Petry
Presidente da CBVL